DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2018

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 19/11/2018, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2018

"Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA".

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., ***a SENHORA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Novembro de 2018.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã